



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência  
COMISSÃO ESPECIAL

### *PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2019*

Ementa: “Concede Título de Cidadania Honorária a Marcelo Guilherme de Aro Ferreira e dá outras providências.”

Autoria: Paulo Ferreira Pinto

#### **Relatório:**

No dia dezesseis de outubro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Especial, constituída para exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 39/2019 que “Concede Título de Cidadania Honorária a Marcelo Guilherme de Aro Ferreira e outras providências.”, de autoria do Vereador Paulo Ferreira Pinto.

A Comissão de Justiça e Redação, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, cabe à Comissão Especial analisar o mérito da proposição, verificando a sua adequação ao que determinam as Resoluções nº 305, de 1º de junho de 1995 e 641, de 17 de março de 2008.

Estavam presentes os Vereadores Leonardo Pereira Ribeiro - Presidente, Eldir José Batista - Vice-Presidente e Antônio Carlos Magalhães - Relator.

Em sua justificativa, o autor destacou os relevantes serviços prestados pelo homenageado que é Deputado Federal, reeleito pelo segundo mandato pelo estado de Minas Gerais, e como deputado conseguiu verbas para o desenvolvimento do Município de Pedro Leopoldo.

#### **Fundamentação:**

O Título de Cidadania Honorária foi instituído pela Resolução nº 305, de 1º de junho de 1995, com o objetivo de reconhecer o mérito de personalidades que prestam relevantes serviços sociais na comunidade ou que tenham se distinguido pela elevação do nome de Pedro Leopoldo.

A Resolução nº 641/2008, por sua vez, estabelece critérios genéricos para a outorga de títulos, medalhas e diplomas de honra ao mérito de competência dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, dentre eles a ação destacada na área filantrópica ou social.

Verificando os autos do Projeto em referência, vê-se pela análise do currículo do homenageado que se trata de uma pessoa tem uma bela trajetória em sua carreira. É também membro titular da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e da Comissão de Esporte (CESPO),



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Cidade Unida pela Transparência

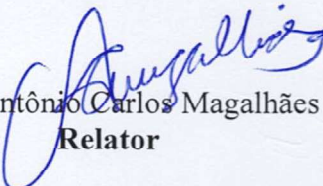
além de ser membro suplente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD).

É Diretor de Relações Institucionais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e Conselheiro Deliberativo do Clube Atlético Mineiro e do Villa Nova Atlético Clube.

Portanto, nada mais justo que conceder a ele o título de cidadania honorária da cidade visto que seu trabalho é de grande relevância para o Município de Pedro Leopoldo

### Voto do Relator

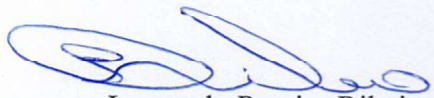
Em face do exposto, voto pela aprovação do **Projeto de Resolução nº 39/2019**.

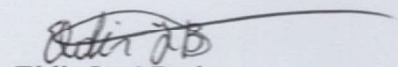
  
Antônio Carlos Magalhães  
Relator

### Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão Especial acataram, por unanimidade, o parecer do relator e exara Parecer Favorável ao **Projeto de Resolução nº 39/2019**.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2019.

  
Leonardo Pereira Ribeiro  
Presidente

  
Eldir José Batista  
Vice-presidente